

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.186, de 29 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita de Santa Cruz do Sul,

em exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -FMS

1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000374)

SOMAR\$ 4.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAUnidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO(000145)R\$ 4.600,00SOMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2007.

Vice-Prefeita
no exercício do cargo de Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-s

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração



Junto com você